



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3454/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº333/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Michel Gularte Recondo** e, como seu substituto, o servidor **Bianco Santos Puton**, para atuar como **Fiscal** do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo – fixo e fixo-móvel) e de serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua. Processo nº 04310.000241/2016-81, Contrato 03/2018, empresa Claro S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

Berenice Mattos da Silva

Chefe de Gabinete do Reitor

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Berenice Mattos da Silva**, CHEFE DE GABINETE - CD4 - IF-GR, em 21/12/2018 14:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11610

Código de Autenticação: 3e2d2ff086

